



PREFEITURA MUN STA RITA DO NOVO DESTINO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1409º/2023.

O Prefeito Municipal, ROBERTO JOAO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DE CONVENIOS, PARA RECEBIMENTO DE REPASSE DE VERBAS DO GOVERNO FEDERAL, PARA O MUNICIPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIEGO DOUGLAS DO NASCIMENTO ALMEIDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.328.163/0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONVENIO	PROPRIA	9,00	UN	5.433,33	5.000,00
					TOTAL VENCEDOR	45.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO, aos 27/04/2023.

ROBERTO JOAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

